



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

D E C R E T O - Nº 145 / 2019	2
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019.....	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/2018	6
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N. 042/2019.....	7
PORTARIA Nº 098/2019.	8
LEI Nº 2171/2019.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 145 / 2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 136.500,00 (centro e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

209	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
-----	---------------------	-----------

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO "KIT ALUNO" DA REDE EDUCACIONAL.

871	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	65.000,00
-----	---	-----------

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL

267	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
-----	------------------------------------	----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

284	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----	---------------------	-----------

EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARANAENSE DE ASIST. SOCIAL - PPAS

575	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
-----	--	----------

MANUTENÇÃO ATIVID APOIOE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----	--	-----------

EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARANAENSE DE ASIST. SOCIAL - PPAS

869	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
-----	-------------------------	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)
--------------------------------------	---------	---------------------------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EQUIPAMENTOS, MAT PERM. E MOBILIARIO - ASSISTENCIA SOCIAL

870	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
-----	------------------------------------	----------

Total Suplementação: R\$ 136.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações no valor de **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO

146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
-----	---	-----------

147	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
-----	----------------------	-----------

REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL

184	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
-----	---------------------	----------

185	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
-----	---------------------	----------

AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

188	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
-----	---------------------	----------

MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

532	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
-----	---	----------

INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO

194	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
-----	------------------------------------	----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESOLCAR

235	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----	--	-----------

MANUT. PARCERIAS C/ ORG. CIVIS S/ FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO

299	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
-----	--------------------	----------

EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARANAENSE DE ASIST. SOCIAL - PPAS

577	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
-----	--	----------

578	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
-----	---	----------

PROMOÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

720	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
-----	---------------------	-----------

722	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
-----	--	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total da Redução: R\$ 136.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 09 de outubro de 2019.



ELIO MARCINIAK
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 61/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, abertura do Pregão Presencial nº 77/2019, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para prestação de serviço, fornecimento de licença de uso de software de Saúde, para atender as unidades básicas do Município, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 04 de novembro de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial ou solicitados através do e-mail. licitacao@santatereza.pr.gov.br.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o Reajuste de preços constante na Clausula Primeira do contrato n. 256/2018, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Produto	Valor praticado	Valor atualizado
DIESEL S 500	3,52	3,62
DIESEL S-10	3,58	3,68

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, 14 de Outubro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N. 042/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Mussi & Martins Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo, um acréscimo num valor de R\$ 2.930,59 (Dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), do valor inicialmente pactuado entre as partes constante na Cláusula Quarta do Contrato nº. 161/2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 16 de Outubro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 098/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor Valdori Marcos da Maia motorista, inscrito no CPF sob o nº 916.936.329-34, o equivalente a ½ (meia)diária no valor de R\$ 122,34(cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos),para transportar paciente no dia 18/10/2019, ao Hospital Regional do Sudoeste na cidade de Francisco Beltrao –PR.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de outubro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2171/2019.

*Dispõe Sobre autorização para lotear a área que descreve, aprova como área industrial e denomina com o nome do ilustre cidadão Vereador **OSMAR RANGHETTI** “in memorian” e dá outras providencias.*

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a lotear o imóvel denominado de Lote nº 72-A-3-A, da Gleba nº 04, da Colônia São Francisco com área de 45.000,00 m², situado no Perímetro Urbano do município de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

Lote nº 01 – Área de 984,93 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 1,10 m confronta com Rua Flamingo e a 2º linha medindo 18,93 m confronta com a Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 46,84 m confronta com Rua A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 12

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 02

Lote nº 02 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 01

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 11

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 03

Lote nº 03 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 02

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 10

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 04

Lote nº 04 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 03

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 09





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 05

Lote nº 05 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 04

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 08

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 06

Lote nº 06 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 05

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 07

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 07

Lote nº 07 – Área de 5.880,00 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 35,41 m confronta com Rua Flamingo e a 2º linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 06

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 06 e a 2º linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 08

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 30,82 m confronta com Travessa A e a 2º linha medindo 51,31 m confronta com Lote nº 17

Ao Noroeste: Uma linha medindo 111,85 m confronta com Lote nº 72-A-3-B

Lote nº 08 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 05

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 09

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 07

Lote nº 09 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 04

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 08

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 10

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 10

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 12

Lote nº 12 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 01

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Rua A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 11

Lote nº 13 – Área de 1.110,51 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Sudeste: Uma linha medindo 55,53 m confronta com Rua A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 14

Ao Noroeste: Uma linha medindo 55,53 m confronta com Lote nº 15

Lote nº 14 – Área de 1.157,38 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 13

Ao Sudeste: Uma linha medindo 58,01 m confronta com Rua A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,50 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Uma linha medindo 57,73 m confronta com Lote nº 15

Lote nº 15 – Área de 6.207,29 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 56,55 m confronta com Travessa A

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 55,53 m confronta com Lote nº 13 e a 2º linha medindo 57,73 m confronta com Lote nº 14

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 56,38 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Uma linha medindo 112,47 m confronta com Lote nº 15

Lote nº 16 – Área de 6.164,15 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 56,55 m confronta com Travessa A

Ao Sudeste: Uma linha medindo 112,47 m confronta com Lote nº 15

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 56,38 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Uma linha medindo 111,68 m confronta com Lote nº 17

Lote nº 17 – Área de 7.825,50 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 106,69 m confronta com Lote nº 72-A-3-B e a 2º linha medindo 51,31 m confronta com Lote nº 07

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 15,42 m confronta com Travessa A e a 2º linha medindo 111,68 m confronta com Lote nº 16

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 19,51 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Uma linha medindo 34,54 m confronta com Lote nº 74-2

Lote nº 10 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 03

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 09

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 11

Lote nº 11 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 02

ART.2º Os Lotes constantes do artigo anterior estão divididas em 01 (uma) rua de meio e 01 (uma) rua lateral, conforme descritas e nominadas abaixo:

Rua A – Área de 3.382,50 m² - denominada de **RUA VALÉRIO MORBACK**

Ao Nordeste: Uma linha medindo 15 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 224,26 m confronta com Lotes nº 01 a 18 da Quadra nº 06 e Lote Único da Quadra nº 03, do Loteamento Vila Canário – 1º Parte

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 15,38 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Três linhas, sendo a 1º linha medindo 113,54 m confronta com Lotes nº 14 e 13, a 2º linha medindo 15,42 m confronta com Travessa A e a 3º linha medindo 98,25 m confronta com Lotes nº 12 e 01

Travessa A – Área de 2.005,09 m² - denominada de **TRAVESSA MANOEL CANDIDO**

Ao Nordeste: Uma linha medindo 133,67 m confronta com Lotes nº 07, 08, 09, 10, 11 e 12

Ao Sudeste: Uma linha medindo 15,42 m confronta com Rua A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 133,67 m confronta com Lotes nº 13,15 e 16

Ao Noroeste: Uma linha medindo 15,42 m confronta com Lote nº 17

ART.3º - Ficam incorporados ao domínio público o total de área mencionada no art.2º, com 5.387,59 m², destinadas a arruamentos e espaços livres.

ART.4º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação das Placas com as nomenclaturas de que se trata esta Lei em lugar visível nas ruas acima denominadas.

ART.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal